

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 14.390 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Altera composição do Conselho Municipal de Educação.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 26549/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Educação, constituído através do decreto nº 14080, de 21 de julho de 2017, e suas alterações, terá a seguinte representatividade:

“

**VIII- Representantes dos professores e/ou diretores da educação infantil, ensino fundamental e/ou médio da Rede Particular de Ensino:**

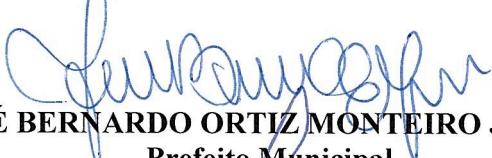
**Titular:** Celso de Souza Catelani

**Suplente:** Márcia Regina Cinte Muniz

...”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de dezembro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO**  
Secretário de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de dezembro de 2018.

  
**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo